



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 123/2023

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade, Proporcional ao Tempo de Serviço a José do Carmo Pereira.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. III, alínea “b” da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor JOSÉ DO CARMO PEREIRA, RG n° 1.695.***, SSP/PR, no cargo de Trabalho Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 1.128,59 (um mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 001/2023, de 04 de janeiro de 2023.

Siqueira Campos, 24 de agosto de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal